



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 133 , de 28 de dezembro de 1922.

DISPOE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, OS QUAIS CUMPRIRAM ESTAGIO PROBATORIO NA FORMA DA LEI.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

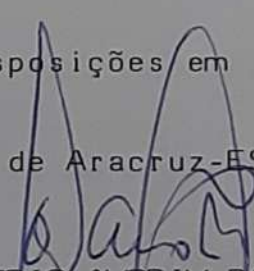
Art. 1º. Confirmar o funcionário HELIO ANTONIO PIONA, para o cargo de Assistente Parlamentar, do quadro da Câmara Municipal, por aprovação em concurso público, na forma da Resolução nº 475/90.

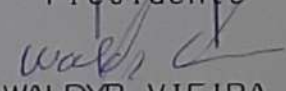
Art. 2º. Fica cumprido estágio probatório correspondente aos 730 (setecentos e trinta) dias.

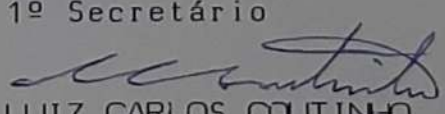
Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 28 de dezembro de 1992.


Dr. ROGERIO AMORIM PASOLINI
Presidente


WALDYR VIEIRA
1º Secretário


Dr. LUIZ CARLOS COUTINHO
2º Secretário